



## **PROJETO DE LEI Nº 8.200/2019**

DIG. P.L. 2019, Av. Radialista Carga Pesada.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **AVENIDA RADIALISTA CARGA PESADA**, rua conhecida popularmente por Avenida Projetada AV5, a qual tem início entre a Área destinado a Escola e o Lote Único da quadra 68 e terminando entre os lotes 17 da quadra 15 e o Lote Único da quadra 68, constante no loteamento JARDIM BOA VISTA (PLANTA 22), localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru/PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)